



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 215/2025
De 16 de dezembro de 2025.

Denomina logradouros do “Residencial Everest”, da Planta Geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam denominadas as Vias Públicas do Residencial Everest, na Planta Geral do Município, com os seguintes nomes:

- I** - Rua Cleante João Goldoni - Antiga Rua Projetada “A”;
- II** - Rua Altino Fernandes Ortiz - Antiga Rua Projetada “B”;
- III** - Rua José Maciel Fiuza - Antiga Rua Projetada “C”;
- IV** - Rua Maria Aparecida Vieira Pinto - Antiga Rua Projetada “D”;
- V** - Rua José Luiz Migliavacca - Antiga Rua Projetada “E”;
- VI** - Rua Diomar João Potrik - Antiga Rua Projetada “F”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.


Jacir Soares
Presidente